



CIRCULAR Nº 16/2020
COVID – 19 - Início do Ano Letivo 2020/2021

Regras para as residências

(please see English version after the Portuguese one)

Com o início do novo ano letivo em 6 de Outubro abertura das aulas e 1 de Setembro início da época especial, iniciar-se-á o retorno dos estudantes à Universidade, como todos desejamos.

Este ano será, como se tem dito repetidas vezes, “estranho”, teremos que nos habituar a um “novo normal” o qual terá que assentar muitíssimo no sentido de responsabilidade de cada um de nós.

Em março saíram algumas regras sobre o funcionamento do ano letivo e sobre o funcionamento das residências.

Foram regras muito rigorosas, que se foram aligeirando com a saída dos estudantes e com a evolução da situação pandémica.

Apesar de ser necessário reconhecer a impossibilidade de se viver permanentemente em estado de alarme, sem nunca esquecer que vivemos uma situação pandémica grave, é igualmente necessário não esquecer que numa residência se aglomeram estudantes vindos de zonas diversas do país, de diversas famílias e graus de risco diferentes; esta conjuntura alarga em muito, principalmente nas residências maiores, as possíveis cadeias de transmissão e como tal o aparecimento e controlo de um eventual surto.

Tendo em vista assegurar o mais “normal” funcionamento das residências, a partir de 1 de Setembro as regras de funcionamento serão as usuais, sendo necessário observar as regras que abaixo se referem.

- ✓ Deve haver especial atenção para o distanciamento social.
- ✓ Devem ser repetidamente lavadas as mãos.
- ✓ Os quartos devem ser amplamente arejados.
- ✓ Sempre que um estudante considere que tem sintoma febril ou de mau estar deve recolher à sala de isolamento e contactar ou o SNS 24 80824 24 24 ou por *mail* para COVID19@uevora.pt.
- ✓ O uso de máscara nos espaços comuns é obrigatório de acordo com as orientações da DGS para “espaços fechados e com número elevado de pessoas como proteção adicional ao distanciamento social, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória”.

- ✓ A regra anterior deve ser fiscalizada por todos a fim de se garantir o seu cumprimento o qual pode ser verificado pelos SASUE sempre que considerado necessário.
- ✓ Da responsabilidade de cada um depende o bem-estar de todos.
- ✓ Devem todos ser responsáveis por garantir que estas regras são mantidas e cumpridas.
- ✓ Estão totalmente proibidas quaisquer praxes nas residências.
- ✓ É necessária autorização superior para a realização de convívios que envolvam pessoas externas à residência, o número de pessoas autorizado será sempre dependente da residência e sua lotação.

Situações complicadas surgirão, seguramente, várias vezes ao longo do ano, apela-se à compreensão de todos, à responsabilidade de todos, e ao civismo para que tudo decorra da forma mais “normal” possível e para que quaisquer “sobressaltos” possam ser rapidamente debelados.

COVID - 19 - Beginning of the Academic Year 2020/2021 Rules for Residences

With the beginning of the new school year on October 6th and on September 1st the beginning of the special season exams, students will return to the University, as we all wish.

This year will be, as has been said repeatedly, “strange”, we will have to get used to a “new normal” which will have to be based very much on the responsibility of each one of us.

In March, some rules came out about the functioning of the school year and the functioning of residence halls.

These were very strict rules, which were eased with the departure of students and with the evolution of the pandemic situation.

Although it is necessary to recognize the impossibility of living permanently in a state of alarm, without ever forgetting that we are living in a serious pandemic situation, it is also necessary to remember that, on a residence hall, we will have students coming from different areas of the country, or even the world, from different families and different degrees of risks; this conjuncture greatly extends the transmission chains and, as such, the appearance and control of an eventual outbreak, especially in larger residences.

In order to ensure the most “normal” functioning of the residences, from 1 September onwards the operating rules will be the usual ones, though it is necessary to observe the rules below:

- ✓ Special attention should be paid to social distance.

- ✓ Hands should be washed repeatedly.
- ✓ Rooms must be well ventilated.
- ✓ Whenever a student considers that he has a feverish or bad feeling, he should go to the isolation room and contact either the SNS 24 80824 24 24 or by mail to COVID19@uevora.pt.
- ✓ The use of a mask in common spaces is mandatory according to the guidelines of the DGS for “closed spaces and with a high number of people as an additional protection against social distance, hand hygiene and respiratory etiquette”.
- ✓ The previous rule must be inspected by everyone in order to guarantee its compliance, which can be verified by the SASUE whenever deemed necessary.
- ✓ The well-being of everyone depends on the responsibility of each one.
- ✓ Everyone should be responsible for ensuring that these rules are maintained and enforced.
- ✓ Any “praxes” in homes is totally prohibited.
- ✓ Higher authorization is required to hold meetings involving people outside the residence, the number of persons authorized will always be dependent on the residence and its capacity.

Complicated situations will surely arise several times throughout the year, we call for everyone's understanding, everyone's responsibility, and civility so that everything goes as smoothly as possible and that any startle can be quickly overcome.

A Reitora da Universidade de Évora, em 28 de agosto de 2020